



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Resolução Nº 029/2018, de 13 de março de 2018.

Modifica o §1º do inciso V do Art. 74 do Regimento Interno e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificada a redação do §1º do inciso V do Art. 74 do Regimento Interno, que passa a ser da seguinte forma:


Art. 74 - .....  
I - .....  
II - .....  
III - .....  
V - .....

§1º - As sessões Ordinárias desta Câmara Municipal que são facultativas ao público, serão realizadas semanalmente nos dias de segunda - feira com início às 17:00 horas e término às 19:00 horas, havendo a tolerância de 15 minutos, caso não estejam presentes no mínimo 1/3 dos Vereadores. A última Sessão de cada mês poderá ser pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Oliveira Borges, 13 de Março de 2018

MESA DIRETORA

  
FÁBIO LUCENA FELIZARDO  
Presidente em Exercício

  
ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO  
Vice - Presidente em Exercício

  
JOÃO MAIA BOMFIM  
1º SECRETÁRIO

  
VANDERVAL FERREIRA DE LIMA  
2º SECRETÁRIO

Esta Resolução foi publicada no mural desta Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 13 de março de 2018.

  
JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACIOLI  
DIRETOR LEGISLATIVO